



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E TREZE.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do CCE, foi realizada a sexta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (COLMAT), Prof. Anderson Fuzer Mesquita (COLQUI), Prof. Valdemar Lacerda Junior (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Anderson Coser Gaudio (COLFIS), Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos (DQUI), Profa. Regina Maria Aquino (DMAT), Paulo Cezar Martins da Cruz (Representante dos servidores Técnico-Administrativos do CCE), Prof. Etereldes Gonçalves Junior (Representante do CCE junto ao CEPE), Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues (COLEST), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Representante do CCE junto ao CEPE), e Prof. Valberto Pedruzzi Nascimento (Subchefe do Departamento de Física). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção. . **Ponto 1 – Comunicações:** **1.1** – Prof. Armando Biondo Filho, Diretor do CCE informou que no dia 12/08/13 o Reitor fará uma reunião com os Diretores para discutir a jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos da UFES. **1.2** - O Limite de Recursos Orçamentários do CCE: saldo de diárias: R\$32.696,09; saldo de Diárias para Colaborador Eventual: R\$43.817,20; saldo de Passagens R\$22.488,40. **1.3** - O professor Etereldes Gonçalves Junior solicitou aos coordenadores dos programas de pós-graduação que fiquem atentos quanto aos editais de seleção para atenderem à recomendação do MPF acerca da matéria. O professor Etereldes Gonçalves Junior comunicou que um pedido de recurso contra um processo seletivo foi deferido no CEPE e teve toda a fase de entrevistas do processo de seleção anulada. **1.4** - O Prof. Anderson informou que será publicada no informativo UFES Informa, em 05/08/2013, uma reportagem sobre o software Mathematica, disponibilizado na UFES em abril deste ano. A reportagem deverá abordar detalhes do contrato firmado entre a UFES e a Wolfram Research (fabricante do software), os tipos de licenças disponibilizados, o número de usuários até o momento, as possibilidades de utilização no ensino, pesquisa e extensão, e exemplos de alunos que já estão trabalhando com o software em seus trabalhos acadêmicos na UFES. . **Ponto 2 – Leitura e aprovação da Ata: 5ª. /2013** – Leitura da 5ª. Ata (reunião dia vinte e seis de junho de dois mil e treze), em votação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 3 – Afastamentos - 3.1 – Proc. Nº 23068.012729/2013-72 – Afastamento do Prof. Marcos Tadeu D`Azeredo Orlando para para visita de pesquisa no Frederick Seitz Materials Research Laboratory – University of Illinois, Urbana Champaigns/USA** – Leitura do parecer dado pelo relator Prof. Domingos Sávio Valério da Silva informando que “o presente processo trata da solicitação de afastamento internacional, no período de 22 a 30/09/2013, do Prof. Marcos Tadeu D`Azeredo Orlando, para estabelecer trabalho de pesquisa em colaboração com uma equipe de pesquisadores do Laboratório de Materiais “Frederick Seitz” da Universidade de Illinois, USA. No processo constam os seguintes documentos: carta convite do laboratório de Materiais “Frederick Seitz” da Universidade de Illinois e um Ad Referendum do Chefe do Departamento de Física do CCE. Diante do exposto acima, sou FAVORÁVEL ao pedido de afastamento do Prof.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Marcos Tadeu D `Azeredo Orlando”. Em votação, aprovado por unanimidade. **3.2 – Proc. Nº 23068.012820/2013-98 – Afastamento do Prof. Humberto Belich Junior para visita de pesquisa no Frederick Seitz Materials Research Laboratory – University of Illinois, Urbana Champaigns/USA** – Leitura do parecer dado pelo relator Prof. Domingos Sávio Valério da Silva informando que “o presente processo trata da solicitação de afastamento internacional, do dia 22 a 30/09/2013, do Prof. Humberto Belich Junior, para estabelecer trabalho de pesquisa em colaboração com uma equipe de pesquisadores do Laboratório da Universidade de Illinois, USA. No processo contém uma carta convite do referido laboratório de Materiais “Frederick Seitz” da Universidade de Illinois e o Ad Referendum do Chefe do Departamento de Física do CCE, Prof. Rogério Netto Suave. Diante do exposto acima, sou FAVORÁVEL ao pedido de afastamento do Prof. Humberto Belich Junior. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 4 – Proc. Nº 23068.013000/2013-13 - Afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Fabiano Petronetto do Carmo/DMAT** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Valdemar Lacerda Júnior informando que “trata-se do pedido de afastamento para Pós-doutorado do Prof. Fabiano Petronetto do Carmo a partir de 01/10/2013, pelo prazo de 12 meses no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, Campus São Carlos/SP. O Professor Fabiano irá se supervisionado pelo Professor Luis Gustavo Nonato na área de Visualização e Processamento Geométrico. O pedido está instruído de acordo com a Resolução 31/2012 do CEPE que regulamenta esta matéria na UFES. A solicitação contém carta de aceitação do ICMC, Ficha de Qualificação Funcional, Anexos I a IV da Resolução e aprovação pelo Departamento de Matemática. Contudo, este relator não encontrou no processo o plano de trabalho nos moldes do Anexo V e informações sobre o programa de Pós-Doutorado da USP, conforme pede a Resolução. Desta maneira recomendo a aprovação do pedido do Professor Fabiano desde que ele anexe ao processo estes dois itens que estão faltando”. A chefe do Departamento de Matemática, Profa. Regina Maria de Aquino informou que anexou ao processo os dois itens solicitados pelo relator. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 5 – Proc. Nº 23068.005022/2013-18 e Proc. Nº 23068.008955/2013-59 – Homologação da Solicitação da Profa. Geiza Esperandio de Oliveira/DQUI solicitando redistribuição de vagas com o Prof. Ricardo Machado Kurste do NPPN/UFRJ, e Requerimento de Licença sem Vencimento** – Homologadas pelo Conselho Departamental do CCE a solicitação da Profa. Geiza Esperandio de Oliveira/DQUI solicitando redistribuição de vagas com o Prof. Ricardo Machado Kurste do NPPN/UFRJ, e o Requerimento de Licença sem Vencimento que foram encaminhadas ao Gabinete do Reitor para as devidas providências com o de acordo da direção do CCE. . **Ponto 6 – Proc. Nº23068.022376/2012-38 - Licença Capacitação – Prof. Sergio Mascarello Bisch – 03/06/2013 a 02/09/2013** – Leitura do parecer dado pelo conselheiro Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos informando que “Trata-se o presente da solicitação de licença capacitação do professor Sergio Mascarello Bisch. A solicitação de afastamento para um período de noventa dias a partir de três de junho de dois mil e treze, foi aprovado na reunião do Departamento de Física, conforme extrato de ata em anexo. Assim, sou S.M.J., favorável a licença capacitação do Prof. Sergio M. Bisch”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 7 – Protoc. Nº 23068.746958/2013-94 - Substituição de Membro da CPAD do CCE** – Profa. Regina Maria de Aquino solicitou sua substituição da CPAD do CCE, devido as muitas atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Departamento e acúmulos de atividades. Foi indicado e aprovado na 1ª. Reunião do Departamento de Matemática, como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

substituto, o nome do Prof. Fábio Corrêa de Castro. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Recondução do Representante do CCE junto à CPPD – a**

- O Memorando Circular nº 02/13-CPPD foi enviado à direção do CCE, solicitando a recondução ou indicação de novo representante do CCE junto à CPPD, tendo em vista que a vigência da portaria do representante Carlos Vital Paixão de Mello expirou. O Diretor do CCE, prof. Armando Biondo Filho consultou o professor Carlos Vital Paixão de Mello, que concordou na recondução do seu nome como representante do CCE junto à CPPD, a partir de agosto de 2013 por dois anos. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 9 – Prot. Nº 23068.743156/2013-22 – Homologação da Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física/EAD** – O Coordenador do curso de Licenciatura em Física EaD, Prof. Giuseppi Gava Camiletti encaminhou à direção do Centro um expediente informando que a composição do Núcleo Docente estruturante do curso de Licenciatura em Física EaD é formada pelos professores Giuseppi Gava Camiletti (Coordenador do Curso de Licenciatura em Física EaD), Alan Miguel Toríbio Velasquez (Subcoordenador do curso), Geide Rosa Coelho (DETEPE/CE), José Alexandre Nogueira (DFIS), Laércio Evandro Ferracioli Silva (DFIS) e Oliver Fabio Piattella (DFIS). Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 10 – Prot. Nº 23068.748569/2013-01 – Homologação da Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática** – A Chefe do Departamento de Matemática, Profa. Regina Maria Aquino encaminhou à direção do CCE o Memorando Nº 095/2013-DMAT informando que foi aprovada na 10ª. Reunião do Departamento de Matemática a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática formada pelos professores Domingos Sávio Valério Silva, José Arminio Ferreira, Julia Schaeztle, Ademir Sartim e Magda Soares Xavier. Em votação, aprovada por unanimidade. Foi enviado Memorando ao CAMAT solicitando a indicação de dois representantes estudantis para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática, mas até o momento não houve indicação. . **Ponto 11 – Proc. Nº 23068.755708/2012-64 - Nova Oferta do Curso de Licenciatura em Física/EAD** – Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Jair Carlos Checon de Freitas ao pedido de vista do Processo Nº 23068.755708/2012-64, “este processo trata da solicitação de nova oferta do curso de Licenciatura em Física/EAD, para início em 2013, apresentada pelo Colegiado do Curso. Após os questionamentos apresentados às fls. 53 e 54, o processo foi encaminhado a vários Departamentos da UFES para se pronunciarem sobre a possibilidade de oferta de disciplinas para a nova turma. Como resultado na resposta encaminhada pelo atual Coordenador do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física/EAD (fl.103), apenas alguns desses Departamentos concordaram em absorver os correspondentes encargos didáticos. Entretanto, o atual coordenador ressaltou também, em conversa informal com este Conselheiro, que já existe previsão de recursos financeiros para pagamento de bolsas a docentes não necessariamente do quadro da UFES que vierem a assumir as disciplinas não regularmente ofertadas pelos Departamentos da UFES. Dessa forma, na visão do atual coordenador estará garantida a oferta das disciplinas ao longo de todo o tempo de duração do curso em questão. Como esta era a principal razão dos questionamentos por mim apresentados às fls. 53 e 54, solicito que seja ratificada e registrada a informação mencionada acima prestada pelo atual coordenador e, a despeito de não ver todos aqueles questionamentos devidamente esclarecidos, acompanho o parecer do relator do presente processo (fls. 50 e 51)”. A Chefe do Departamento de Matemática, Profa. Regina Maria de Aquino informou que o DMAT observou com estranheza o fato de que os cursos EAD são implantados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

independentemente da aprovação de departamentos da UFES os quais são diretamente ligados a sua realização, como ocorre nos cursos presenciais, cuja consolidação não aconteceria sem a aprovação e atuação direta de todos os departamentos envolvidos e com o devido aporte de infra-estrutura e vagas. O DMAT se abstém de atuar nestes projetos, entre outros motivos, pela indisponibilidade de carga horária docente. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 12 – Encargos Acadêmicos e Administrativos 2012/2, do Departamento de Física – Retirado de pauta. . Ponto 13 – Encargos Acadêmicos e Administrativos 2013/2, dos Departamentos de: Estatística, Física, Matemática e Química – Retirado de pauta. . Ponto 14 – Relatório Anual de Atividades 2012 dos Departamentos de: Estatística, Física, Matemática e Química.** Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão. E eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, trinta e um de julho de dois mil e treze.

Prof. Armando Biondo Filho
Prof. Milton Koiti Morigaki
Prof. Domingos Sávio Valério Silva
Prof. Anderson Fuzer Mesquita
Prof. Valdemar Lacerda Junior
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk
Prof. Anderson Coser Gaudio
Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos
Profa. Regina Maria Aquino
Paulo Cezar Martins da Cruz
Prof. Etereldes Gonçalves Junior
Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues
Prof. Jair Carlos Checon de Freitas
Prof. Valberto Pedrucci Nascimento